

CNPJ/ CPF: 324.597.358-63

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GABRIELA CHAVES MARCINARI, CROSP 88760.  
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00044806-71

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA LOPES E KUESTER S/S LTDA

CNPJ/ CPF: 03.748.055/0001-72

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:*

PROTOCOLO: PMC.2020.00050523-11

INTERESSADO: PAULO ROBERTO MEDEIROS -ESPECIALISTA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

CNPJ/ CPF: 27.412.965/0001-48

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA

DEFERIDO

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:*

PROTOCOLO: PMC.2020.00040774-34

INTERESSADO: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA CAMPINAS LTDA

CNPJ/ CPF: 54.687.645/0001-73

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:*

Protocolo: PMC.2020.00028331-93

Interessado: M E F SUPERMERCADO LTDA

CNPJ/ CPF: 27.718.711/0001-52

Assunto: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos de Campinas dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº 3056704, lavrado em 28/10/2020, à empresa M. & F. Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.718.711/0001-52, endereço: Rua Novotel, 210, Bairro Nova Aparecida, Campinas-SP, atividade de Mercado, que DETERMINA A PENALIDADE ADVERTÊNCIA, conforme disposto nos artigos 112 inciso I da Lei Est. 10.083/98 c/c Art. 4º inciso I da Lei Municipal 15139/19. O infrator poderá apresentar recurso ao Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, a contar após o 5º dia desta publicação.

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS**  
CHEFE DE SETOR

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL - INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na via sanitária, de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item I, sob pena de multa.

**Observações: DESENTUPIR A CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.**

Protocolo Nº 2007/10/2060 - Proprietário: Sebastião Braga Soares - Rua Chrispim Gomes - Lote 13 - A - Quadra 227- Quarteirão 4647- Bairro: Cidade Satélite Iris.

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBI. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Comunique-se

Solicitação: 2020001026

Empreendimento: Cilare Participações e Assessoria Financeira Ltda.

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias após publicação:

1. Arquivo KMZ com a delimitação do terreno;
2. Declaração da existência ou não de passivos (Anexo VI-I Decreto 18.705/15);
3. Ficha SEPLAN atualizada;
4. Procuração ou Contrato Social indicando o representante legal.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Protocolo: 2020.00031495-80

Interessado: Garrafaria Detona

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 65/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a correção da publicação do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, publicado em 01 de dezembro de 2020:

Onde lê-se "penalidade de MULTA no valor de 553 UFIC"

Leia-se "penalidade de MULTA no valor de 5530 UFIC"

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**HELOISA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora de Fiscalização Ambiental Matrícula 122994-0

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**COMUNICADO**

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br.

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**JOÃO BATISTA MEIRA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**EXTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº 881/2019. Modalidade: PE nº108/2019 Termo de Aditamento nº 217/2020. Contratada: SKILL TELECOM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 04.703.404/0001-00. Objeto do Aditamento: Aumento de 25% do valor global, para enfrentamento COVID-19. Valor do Aditamento: R\$ 16.875,00. Assinatura: 02/12/2020.

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020**

**PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00001444-04**

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos (Atropina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou DESERTOS os itens 01, 02, 03, 04, 12, 14 e 18 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS os itens 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 19, 20 e 21 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 106/2020 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor das Empresas abaixo especificadas:

- TechPharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli - EPP para os itens 05, 06 e 11 no valor total de R\$ 10.758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais);

- M & D Comercial Hospitalar LTDA - ME para o item 17 no valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 02/2020**

**Processo Nº SEI HMMG.2020.000000816-40**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a realização de serviços comuns de engenharia eventuais e sob demanda, em ambientes internos e externos integrantes da estrutura física das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico documento SEI (documento 3187213) que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa R&K Reformas e Arquitetura Ltda e, no mérito, NEGÓ PROVIMENTO.

Por fim, a sessão de abertura dar-se-á às 09h00 do dia 04/12/2020, não a alteração na data de abertura publicada anteriormente. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida restitua-se ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 02 de dezembro de 2020

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 035/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 017/2016 - PROCESSO SEI IMA Nº 2016.00000564-17 - RC Nº

00268/2020

FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual. OBJETO: Contratação de prestação do serviço STFC nas modalidades local e longa distância, com abrangência nacional e internacional com fornecimento e instalação do PABX em regime de comodato. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. CNPJ: nº 02.558.157/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 153.372,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2020.

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	QTDE. ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
------	------	----------	-----------------------	----------------	--------------	---------------------------